



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº: 105/95

" DÁ DENOMINAÇÃO A PONTE "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - A Ponte localizada no Córrego de Santa Isabel divisa com o Córrego de Beija-Flor, passa a denominar-se Francisco Meireles.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 02 de maio de 1995.


Corrado Roberti

Pref. Municipal